

**SUMÁRIO**

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>I - DIRETORIA</b>                                                    | <b>1</b>   |
| <b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b> |            |
| a) Gabinete                                                             | S/A        |
| b) Assessoria Parlamentar                                               | S/A        |
| c) Assessoria de Comunicação Social                                     | S/A        |
| d) Assessoria Técnica                                                   | S/A        |
| e) Ouvidoria                                                            | S/A        |
| f) Corregedoria                                                         | 1          |
| g) Procuradoria                                                         | S/A        |
| h) Auditoria Interna                                                    | S/A        |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional        | S/A        |
| j) Assessoria de Imprensa                                               | S/A        |
| <b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>                                         |            |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado  | S/A        |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária                     | S/A        |
| c) Superintendência de Segurança Operacional                            | 3          |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                               | 3          |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                          | S/A        |
| f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas         | 4          |
| g) Superintendência de Administração e Finanças                         | 6          |
| h) Superintendência de Planejamento Institucional                       | S/A        |
| i) Superintendência de Tecnologia da Informação                         | S/A        |
| <b>IV - UNIDADES REGIONAIS</b>                                          | <b>S/A</b> |
| a) Unidade Regional Porto Alegre                                        | S/A        |
| b) Unidade Regional Recife                                              | S/A        |
| c) Unidade Regional Rio de Janeiro                                      | S/A        |
| d) Unidade Regional São Paulo                                           |            |
| <b>V- ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>                                             |            |
| a) Conselho Consultivo                                                  | S/A        |
| b) Plenário                                                             | S/A        |

## **I - DIRETORIA**

### **1 - APOSTILA Nº 04/2011**

O Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 622 de 31 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2011, que nomeou JULIO SHIZUO SADO, matrícula SIAPE nº 1764916, para exercer Cargo Comissionado Técnico na Diretoria de Aeronavegabilidade, no Rio de Janeiro/RJ, código CCT V, foi alterado para Cargo Comissionado Técnico na Diretoria de Aeronavegabilidade, na Unidade Regional São Paulo, código CCT V, tendo em vista a Portaria nº 2221, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 6, nº 46, de 18 de novembro de 2011.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

---

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Corregedoria**

#### **1 - PORTARIA Nº 2442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1221, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2020, de 20 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 42, de 21 de outubro de 2011, referente aos Processos Administrativos nº 60800.053793/2007-51, nº 60800.053796/2007-94 e nº 60800.004307/2007-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 20/CPAD, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### **2 - PORTARIA Nº 2443, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

---

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1222, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2019, de 20 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 42, de 21 de outubro de 2011, referente ao Processo nº 60800.048860/2008-04 e apenso nº 60800.075141/2008-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 25/CPAD, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

### **3 - PORTARIA Nº 2444, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1852, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2223, de 17 de novembro de 2011, publicada no BPS nº 46, de 18 de novembro de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.008428/2010-97, ante as razões apresentadas no Ofício nº 29/CS, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

### **4 - PORTARIA Nº 2445, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva designada pela Portaria nº 1851, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2222, de 17 de novembro de 2011, publicada no BPS nº 46, de 18 de novembro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011932/2010-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 31/CS, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **Superintendência de Segurança Operacional**

### **1 - PORTARIA Nº 2449, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Gerência Geral de Aviação Geral para:

- a. emitir, suspender, revogar e cancelar certificado de escolas de aviação civil, de centros de instrução de aviação civil, de centros de treinamento;
- b. emitir, suspender, revogar e cancelar portaria de homologação de cursos oferecidos por aeroclubes

Art. 2º esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

---

## **Superintendência de Aeronavegabilidade**

### **1 - PORTARIA Nº 2448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

| VISTORIA DE AERONAVE CAVE - CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VOO EXPERIMENTAL |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Nome do INSPAC                                                             | Credencial | A contar de: |
| JONATHAN HERMANY SOARES ARAÚJO                                             | A-2111     | 25/10/2011   |
| WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA                                              | A-1747     | 14/10/2011   |
| VISTORIA DE AERONAVES RBHA 91                                              |            |              |
| Nome do INSPAC                                                             | Credencial | A contar de: |
| AUREO DO PRADO GONÇALVES                                                   | A-1564     | 29/11/2011   |
| WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA                                              | A-1747     | 14/10/2011   |
| VISTORIA DE AERONAVES RBAC 135                                             |            |              |
| Nome do INSPAC                                                             | Credencial | A contar de: |
| AUREO DO PRADO GONÇALVES                                                   | A-1564     | 29/11/2011   |
| WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA                                              | A-1747     | 14/10/2011   |
| VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121                                             |            |              |
| Nome do INSPAC                                                             | Credencial | A contar de: |
| WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA                                              | A-1747     | 14/10/2011   |
| AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 135                                        |            |              |
| Nome do INSPAC                                                             | Credencial | A contar de: |
| CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA                                            | A-0760     | 24/11/2011   |
| GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS                                                 | A-0724     | 24/11/2011   |

| AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 121         |            |              |
|---------------------------------------------|------------|--------------|
| Nome do INSPAC                              | Credencial | A contar de: |
| CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA             | A-0760     | 24/11/2011   |
| AUDITORIA DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO RBHA 145 |            |              |
| Nome do INSPAC                              | Credencial | A contar de: |
| MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO               | A-1739     | 14/09/2011   |
| INSPEÇÃO DE RAMPA                           |            |              |
| Nome do INSPAC                              | Credencial | A contar de: |
| CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA             | A-0760     | 25/11/2011   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

## **Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**

### **1 - I FÓRUM DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS DA ANAC**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº

180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

|                    |                                         |
|--------------------|-----------------------------------------|
| REG. SCD 2422/2011 | ADRIANA TEIXEIRA CASTRO                 |
| REG. SCD 2423/2011 | AGDA MARTINS DOS SANTOS                 |
| REG. SCD 2424/2011 | ALBERT COSTA REBELLO                    |
| REG. SCD 2425/2011 | ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON           |
| REG. SCD 2426/2011 | AMANDA SILVA DE SOUZA LANDIM            |
| REG. SCD 2427/2011 | ANA CAROLINA CALEGARI FABRIS            |
| REG. SCD 2428/2011 | ANA CAROLINA SIUVES CORREA DE SÁ        |
| REG. SCD 2429/2011 | ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES     |
| REG. SCD 2430/2011 | ANDRÉA GOMES NATIVIDADE                 |
| REG. SCD 2431/2011 | BIANCA FIUZA DUMAS                      |
| REG. SCD 2432/2011 | CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES             |
| REG. SCD 2433/2011 | CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE       |
| REG. SCD 2434/2011 | CAROLINA DOS SANTOS COSTA               |
| REG. SCD 2435/2011 | CELIO EUGÊNIO DE ABREU JUNIOR           |
| REG. SCD 2436/2011 | CLEIDE DE ANDRADE GOMES                 |
| REG. SCD 2437/2011 | DANIEL BONA SOUSA                       |
| REG. SCD 2438/2011 | DANIEL RAMOS LONGO                      |
| REG. SCD 2439/2011 | DANIELA CERVO DE TOLOZA                 |
| REG. SCD 2440/2011 | DANIELA MARIA DOMINGUES COSTA           |
| REG. SCD 2441/2011 | DANUZA SANT ANNA MARINO                 |
| REG. SCD 2442/2011 | DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS          |
| REG. SCD 2443/2011 | DIANA HELENA FERREIRA                   |
| REG. SCD 2444/2011 | DINO ISHIKURA                           |
| REG. SCD 2445/2011 | EDILEUZA RIBEIRO SODRÉ                  |
| REG. SCD 2446/2011 | EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO            |
| REG. SCD 2447/2011 | EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR            |
| REG. SCD 2448/2011 | ELIZABETH CHRISTINA DE CARVALHO QUEIROZ |
| REG. SCD 2449/2011 | ERIC PESSOA SALDANHA                    |
| REG. SCD 2450/2011 | FERNANDA ALVES E SILVA                  |
| REG. SCD 2451/2011 | FERNANDO FERREIRA                       |
| REG. SCD 2452/2011 | FERNANDO FRANKLIN CORREIA               |
| REG. SCD 2453/2011 | FLAVIA ELENA PENA PASCUAL               |
| REG. SCD 2454/2011 | FLAVIO JOSÉ DE ALMEIDA                  |
| REG. SCD 2455/2011 | GABRIEL DIAS LIMA                       |
| REG. SCD 2456/2011 | GISELLI MAIA DOURADO                    |
| REG. SCD 2457/2011 | GUSTAVO MACHADO DE FREITAS              |
| REG. SCD 2458/2011 | GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA          |
| REG. SCD 2459/2011 | HELIO TARQUINIO JUNIOR                  |
| REG. SCD 2460/2011 | HENRIQUE SHIMANUKI MUTA                 |
| REG. SCD 2461/2011 | HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA        |
| REG. SCD 2462/2011 | HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES          |
| REG. SCD 2463/2011 | ISABEL HERMÍNIA EGLER                   |
| REG. SCD 2464/2011 | ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA          |
| REG. SCD 2465/2011 | JAKELLINE LOPES VENSON                  |
| REG. SCD 2466/2011 | JANAINA GOMES DE SOUZA                  |
| REG. SCD 2467/2011 | JANE ELISABETE FAVRE DRUMMOND           |
| REG. SCD 2468/2011 | JOÃO SOUZA DIAS GARCIA                  |
| REG. SCD 2469/2011 | JOSÉ AISIO ARAGÃO                       |
| REG. SCD 2470/2011 | JOSE AUGUSTO SOEIRO                     |
| REG. SCD 2471/2011 | JULIANA DURGANTE TOLFO                  |
| REG. SCD 2472/2011 | JULIANA SAMPAIO LUNA                    |
| REG. SCD 2473/2011 | KEILA ROCHA JERONIMO LEITE BARBOSA      |

|                    |                                     |
|--------------------|-------------------------------------|
| REG. SCD 2474/2011 | LEONARDO BORBA NEIRA                |
| REG. SCD 2475/2011 | LUANA DOS SANTOS BRITO              |
| REG. SCD 2476/2011 | LUIS ANTONIO DEIRÓ HAHN             |
| REG. SCD 2477/2011 | LUZELI PINHEIRO GOMES               |
| REG. SCD 2478/2011 | MARCELO PEREIRA QUEIROZ             |
| REG. SCD 2479/2011 | MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA         |
| REG. SCD 2480/2011 | MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO        |
| REG. SCD 2481/2011 | MARIANA CAMPOS SILVA MENDES         |
| REG. SCD 2482/2011 | MARIANA MONTEIRO ROSA               |
| REG. SCD 2483/2011 | MARINEIDE SOARES DE ARAUJO          |
| REG. SCD 2484/2011 | MARIO IGAWA                         |
| REG. SCD 2485/2011 | MAURO SANTOS PIMENTEL               |
| REG. SCD 2486/2011 | MIRELLE NÓVOA DE NORONHA            |
| REG. SCD 2487/2011 | NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO        |
| REG. SCD 2488/2011 | PAULO CESAR REQUENA DA SILVA        |
| REG. SCD 2489/2011 | RAFAEL FÁVARO FOLTRAN               |
| REG. SCD 2490/2011 | RENATA CRUZ RODRIGUES               |
| REG. SCD 2491/2011 | RODRIGO OTAVIO DA SILVA VIANA       |
| REG. SCD 2492/2011 | ROSANGELA MARIA VITAL RANGEL        |
| REG. SCD 2493/2011 | SERGIO LUIS PEREIRA SANTOS          |
| REG. SCD 2494/2011 | SHAIANA LELLICE MORAIS CAMPELO      |
| REG. SCD 2495/2011 | SILVIA PINHEIRO CARVALHO            |
| REG. SCD 2496/2011 | SUELI NERY                          |
| REG. SCD 2497/2011 | TELMA PILICIE CARNEIRO              |
| REG. SCD 2498/2011 | VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO |
| REG. SCD 2499/2011 | VICTOR MELO FREIRE                  |
| REG. SCD 2500/2011 | WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA    |

participaram do I FÓRUM DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS DA ANAC, de 4 horas de duração, realizado em Brasília/DF, em 30 de novembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **2 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

(Tabela integral em anexo)

---

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 2429, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2011, firmado com a empresa TNL PCS S/A, CNPJ nº 04.164.616/0001-59, cujo objeto consiste na disponibilização à Agência de Aviação Civil (ANAC) de serviços de links de dados para acesso à Internet, conexão de contingência entre as Unidades do Rio de Janeiro e Brasília e acesso à Internet das demais unidades regionais, objetivando manter uma contingência à rede de dados MPLS (Multi Protocol Label Switching):

I – Gestor do Contrato:

a) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Titular; e

b) RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante e Técnico do Contrato:

a) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, CPF nº 003.920.970-95, contato telefônico nº (21) 3501-5995, como Titular; e

b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4128, como Substituto.

III – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE nº 1717541, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5878, como Titular; e

b) VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5882, como Substituto.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único - O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput deste artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 2074, de 27 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 n.43 p. 29 e 30, de 28 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **2 - PORTARIA Nº 2430, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:



Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 8 de janeiro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1301, de 6 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal – BPS V.6 nº 27, de 8 de julho de 2011, com a finalidade de promover o Desfazimento de Bens de Consumo da Unidade Regional de Porto Alegre – URPA/ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **3 - PORTARIA Nº 2431, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 043/ANAC/2009, firmado com a empresa MAX SEGURANÇA MAXIMA LTDA., CNPJ nº 03.007.660/0001-92, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar o servidor ARLEN LIMA CORDEIRO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, matrícula SIAPE nº 1723667, contato telefônico nº (21) 3501-5896, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1685, de 08 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 36, de 09 de setembro de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **4 - PORTARIA Nº 2432, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5454, para responder como Fiscal Titular pelo

acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 335/ANAC/2011, firmado com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, cujo objeto consiste no Fornecimento de energia elétrica ao Edifício da ANAC, localizado na Avenida Presidente Vargas, 850 - Rio de Janeiro / RJ.

Art. 2º Designar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5454, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **5 - PORTARIA Nº 2440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, matrícula SIAPE nº 1579236, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4161, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Acordo nº 001/2011, firmado com a ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE, CNPJ nº 08.407.581/0001-92, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica e/ou odontológica suplementar aos servidores, dependentes e beneficiários de pensão.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618639, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4488, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Termo, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade do referido Termo de Acordo.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**6 - PORTARIA Nº 2441, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 60800.034555/2011-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de software que atenda as finalidades de certificação e capacitação continuada, conforme a seguir:

I – RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, como Integrante Técnico;

II - GISELE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1630077, como Integrante Administrativo; e

III – SAMARA ALECRIM SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1649446, como Integrante Requisitante.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 732, de 13 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.6 n.15, de 15 de abril de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**7 - DESPACHO Nº 288, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.248769/2011-84. INTERESSADA: VIVIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1642694, ocupante do cargo de Analista Administrativo. ASSUNTO: Solicitação de afastamento para participação em curso de formação. FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pela servidora, dos requisitos impostos para a concessão do benefício pleiteado, a referida Gerência propôs a concessão do afastamento para curso de formação à servidora requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo

1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Concedo o afastamento, no período de 5 de janeiro de 2012 a 27 de abril de 2012; 2 – A servidora, durante o curso de formação, perceberá a remuneração relativa ao cargo efetivo ocupado na ANAC; 3 – A servidora deverá, ao término do curso de formação, apresentar certificado de frequência às aulas; 4 – Publique-se.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica Substituta**